



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Itabaiana, Sergipe, atendendo o contrato de repasse nº 960603/2024/MIDR/CAIXA conforme descrição no anexo I do edital e demais anexos.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 16/05/2025 (dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 03/06/2025 (três de junho de dois mil e vinte e cinco) até às 8:00h (oito horas) – Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO CONCORRÊNCIA: 03/06/2025 (três de junho de dois mil e vinte e cinco) às 9:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1.050 Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17000000 – Outras Transferência de Convênios Ou Instrumentos Congêneres da União 17490000- Outras Vinculações de Transferência

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 543/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 126/2025.

LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>).

VALOR MÁXIMO: 2.064.985,56 (dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 15 de maio de 2025

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação